

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2025
PROCESSO Nº 227/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Construção de Prédio Pavilhão da Agricultura Familiar em Santa Maria/RS*, pela Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares Santa Maria RS, que visa a construção de um pavilhão onde funcionará a sede da agricultura familiar no município, com endereço situado na rua Luiza Fernandes, nº 403, bairro São José; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando a **Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Rural dos Agricultores Familiares Santa Maria RS**, CNPJ nº 08.546.254/0001-11, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2025**.

Santa Maria - RS, 16 / 06 / 2025 .

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal